



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de ADMINISTRAÇÃO do Município de Tianguá/Ce, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 05.08.01/2019-SEADM, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELÓGIO CENTRAL DE COMUNICAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**. Para a Empresa **J. G. PONTES MENEZES-ME**, inscrito no CNPJ Nº **11.889.336/0001-73**, com o valor do serviço na quantia de **R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Tianguá - CE, 13 de Maio de 2019.


REGILDO DE LIMA AGUIAR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO